



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



EDITAL 147/2016-PROGESP/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, considerando os Editais nº 037/2015–CPPS/UNESPAR de 18/09/2015, publicado no DIOE nº 9539 de 21/09/2015 e nº 143/2016–PROGESP/UNESPAR de 02/09/2016, publicado no DIOE nº 9778 de 06/09/2016, no uso de suas atribuições, resolvem,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – A RETIFICAÇÃO do **Anexo I, do Edital de Convocação nº 143/2016-PROGESP/UNESPAR** de 02/09/2016, nos seguintes itens:

O candidato convocado deverá apresentar fotocópias legíveis dos seguintes documentos:

Onde se lê:

I - Cédula de Identidade do Estado do Paraná;

Leia-se:

I - Cédula de Identidade de qualquer ente da Federação,

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse: Incluir os itens:

I - Cédula de Identidade do Estado do Paraná;

II - Certidão de Nascimento/Casamento;

III - Título de Eleitor e comprovante de quitação do serviço eleitoral;

IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social (contendo o nº da carteira e dos dados pessoais);

V- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar, caso o candidato seja do sexo masculino;

VI - Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;

VII - Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;

VIII - Diploma de Graduação devidamente registrado e o Histórico Escolar correspondente

a) Os Certificados ou Diplomas de Instituição Estrangeira deverão estar devidamente revalidados;

IX - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;

X - Comprovante de endereço atualizado;

XI - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008;

XII - Declaração de Encargos de Família;

XIII - Ficha Cadastral;

XIV - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;

a) Os Formulários dos itens XI, XII, XIII e XIV serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo candidato na posse, permanecendo inalterados os demais itens.

Curitiba, 13 de setembro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor

Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitor – PROGESP